

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

PROTOCOLO	APROVADO EM Em: 21/06/2021	<ul><li>( ) Indicação</li><li>(X) Requerimento</li><li>( ) Moção de</li><li>( ) Projeto de</li></ul>	N° 051/2021
VEREADOR: Marcio Cezar Garcia Cândido			

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara - MS

O Vereador abaixo assinado REQUER, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário das decisões, que seja enviado expediente ao Exmo. Diretor Presidente da AGESUL – Agência Estadual de Gestão e Empreendimento de MS, Sr. Emerson Antônio Marques Pereira, solicitando que seja realizado estudo de viabilidade técnica e econômica para a realização da construção de uma ciclovia na Rodovia MS-324, a obra compreende o trecho entre a Rotatória da MS324 Água Clara/MS/Paraíso das Água/MS, até o termino da pavimentação asfáltica.

## **JUSTIFICATIVA**

A população de Água Clara necessita dessa ciclovia em razão da constante movimentação de moradores do Núcleo Industrial Barra Mansa e também dos praticantes do ciclismo, tal obra trará mais conforto e segurança aos usuários evitando que acidentes fatais possam acontecer.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara - MS. 21 de Junho de 2021.

> MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO Vereador